

À PROCEMPA – A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO;

Ref.:

Processo SEI N° 23.12.000000827-0

EDITAL LICITAÇÃO ELETRÔNICA 24/2024

A empresa KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o número 34.303.693/0001-03, com sede no endereço na Rua São Camilo, 57, Boca do Rio, CEP 41.706-190, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, vem, tempestivamente, com fulcro no artigo 4º, inciso XII da Lei 10.520/ 2002, à presença de Vossa Senhoria, apresentar:

CONTRARRAZÕES AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Interposto pelas empresas Concorrentes/Licitantes ABIX TECNOLOGIA LTDA e STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, demonstrando nestas razões de fato e direito pertinentes para desprover os recursos interpostos.

I – Dos fatos

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susografado, que tem como objeto o Serviço de Locação de terminais de Radiocomunicação Digital portáteis Tetra, a recorrente participou em estrita conformidade com os requisitos descritos nos documentos do edital.

A KOFRE monitorou diligentemente o processo de licitação e participou ativamente da licitação referenciada. Após a suspensão e subsequente reabertura da licitação, fizemos consultas ao órgão e também participamos *online* durante o pregão em 19 de dezembro de 2024.

Ocorre que, após oferta bem-sucedida e a consequente adjudicação do lote, as empresas acima mencionadas entraram com recursos, que serão abordados abaixo.

II – Da Fundamentação

Conforme descrito nas diretrizes, a licitação eletrônica seria julgada com base no critério de “**MENOR PREÇO**”. Além dessa informação, que serve como orientação para a submissão de propostas, mais detalhes estavam disponíveis no item 6 do edital, que fornecia instruções para a preparação da proposta.

Ao analisarmos o recurso da empresa ABIX TECNOLOGIA LTDA, vemos que o mesmo é inválido e improcedente, pelos motivos apresentados abaixo:

O argumento do item 16 do Recurso da empresa ABIX TECNOLOGIA LTDA, é improcedente, uma vez que o valor que seria balizado a disputa foi esclarecido em resposta da PROCEMPA ao QUESTIONAMENTO 4 do documento de Esclarecimentos do processo licitatório deste referido processo. Fica evidenciado na resposta abaixo (figura 1) que o valor de balizamento da disputa é o valor total do lote global (observa-se que este lote é único e composto por 1400 unidades) correspondente ao período total de contratação, de 12 meses.

Questionamento:4

Agradeço mais uma vez pelo esclarecimento, mas desejo apenas informar que ao visitar a plataforma onde ocorrerá o certame, o cálculo é automático e que tem como base a multiplicação da quantidade de equipamentos pelo valor unitário, entendo que teremos a licitação de acordo com esse parâmetro.

Resposta:4

O valor que irá balizar a disputa desse certame é o valor total do lote global correspondente ao período total de contratação, ou seja, 12 meses.

O **valor unitário a ser cadastrado no portal eletrônico**, deverá ser o resultado da divisão do valor total de sua proposta (12 meses) por 1400 peças (Equipamentos)

EX: Valor de sua proposta total para 12 meses: R\$ 5.000.000,00;

$5.000.000,00 : 1400 \text{ peças} = \text{Valor unitário de cadastro para o sistema seria de: R\$ } 3.571,42$

OBS: o Anexo VI (PROPOSTA) poderá ajudar nessa composição. Chegando no Valor total do lote global (12 meses), é dividir esse valor por 1400 peças que teremos **o valor unitário a ser cadastrado no sistema pregão on line Bannisul**

Figura 1 - Texto retirado do documento de Esclarecimentos da PROCEMPA para o processo.

Todos os questionamentos realizados pela empresa KOFRE foram realizados antes da suspensão da licitação. A licitação estava originalmente programada para 18 de novembro de 2024, mas não ocorreu até 19 de dezembro de 2024. Portanto, houve tempo suficiente para qualquer outra empresa revisar e esclarecer possíveis dúvidas e fazer a leitura de todos os esclarecimentos fornecidos pela PROCEMPA. Como também pode ser visto na figura 2 abaixo, do portal da Bannisul, todos os proponentes, com exceção da ABIX TECNOLOGIA LTDA, registraram o valor de acordo com a orientação fornecida. Desta maneira, fica evidenciado que os esclarecimentos fornecidos pela PROCEMPA foram suficientes para o entendimento da apresentação correta do valor a ser inserido no portal no momento do pregão.

Participantes		Resultado			
Quantidade de propostas: 6					
Fornecedor	Situação atual	Valor total da proposta inicial(R\$)	Data de envio	Anexos de proposta	
ABIX TECNOLOGIA LTDA	desclassificado	455.000,00	19/12/2024 11:10		
KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	classificado	3.696.000,00	19/12/2024 12:59		
STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	classificado	5.880.000,00	18/12/2024 14:20		
ALCON ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	classificado	9.828.000,00	19/12/2024 10:06		
TELTRONIC BRASIL LTDA	classificado	14.750.400,00	19/12/2024 10:57		
GAP Service Ltda EPP	classificado	16.632.000,00	18/11/2024 11:39		

Figura 2 - Lista de proponentes do portal da Banrisul

O documento disponibilizado no site <https://pregaobanrisul.com.br/>, aba de “documentos anexos”, apresenta todas as consultas realizadas pela KOFRE e as respostas da PROCEMPA, confirmando nosso comprometimento em cumprir com os requisitos descritos no edital da licitação e orientados pela comissão de licitação.

A KOFRE, não apenas se preparou com antecedência para participar deste processo, mas também cumpriu todos os prazos estabelecidos após encerramento do pregão, demonstrando profissionalismo, pontualidade e responsabilidade.

Desta forma, em resposta ao recurso encaminhado pela ABIX TECNOLOGIA LTDA, apresentamos que tanto a KOFRE quanto a PROCEMPA, cumpriram precisamente com os termos estipulados na licitação e que todas as dúvidas foram sanadas antes do início da sessão, logo, não há fundamentos para o cancelamento do pregão.

A interpretação do valor de balizamento do pregão foi explicada e ilustrada, conforme a figura 1 apresentada acima.

Não há qualquer impeditivo, dúvida ou irregularidade na apresentação da proposta da KOFRE, cumprimos o solicitado e a fase de lances ocorreu de forma balizada, proporcionando ao pregoeiro visibilidade de que a maioria dos participantes imputaram no sistema o **VALOR TOTAL DO LOTE**.

A empresa ABIX, questionou, no item 24 do seu recurso, sobre o modelo de proposta apresentado pela KOFRE, contudo, vale ressaltar que, como está exposto na figura 3 abaixo, o edital **sugere** um modelo de proposta, ou seja, não é mandatório que o documento seja exatamente igual ao Anexo VI do edital.

procempa

24.12.000000827-0

ANEXO VI – PROPOSTA COMERCIAL (Modelo)

Este Anexo estabelece o modelo sugerido de Proposta Comercial que poderá ser utilizado pelas empresas licitantes. Quaisquer informações adicionais necessárias à aferição do objeto desta licitação deverão ser consideradas e apresentadas pelas empresas participantes em suas propostas, mesmo que não previstas no presente Anexo.

Proposta comercial que faz a empresa [RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE], com sede na Av./Rua [NNNNNNNNNNNNNNNNNNNN], nº [NNN], bairro [NNNNNNNNNNNN], no município de [NNNNNNNNNNNN]/[UF], inscrita no CNPJ-MF sob nº [NN.NNN.NNN/NNNN-NN] e Inscrição Estadual nº [NNNNNNNNNN], neste ato representada pelo seu/sua representante legal, Sr(a). [NNNNNNNNNNNN], conforme especificações estabelecidas neste Edital e anexos:

Lote único	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
	1	Contratada de serviço de Locação de terminais de Radiocomunicação Digital	1400		

Figura 3 - Sugestão de Modelo de Proposta do Edital, página 29

Em relação à habilitação técnica da KOFRE, que foi questionada no recurso da ABIX, itens 26 ao 29, o edital exigia a apresentação de pelo menos um documento de atestado de capacidade técnica (figura 4), a KOFRE apresentou dois documentos: uma certidão de acervo técnico e um atestado. Esta apresentação está em **total conformidade** com os requisitos da licitação.

HABILITAÇÃO TÉCNICA

Para habilitar-se tecnicamente no certame, a arrematante deverá apresentar:

- 8.25. Comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito publico ou privado, que comprove execução de atividade de mesmo objeto e complexidade.
- 8.26. Declaração de Qualificação Técnica assinada, nos moldes do anexo VII.
- 8.27. Apresentar documentação informando as características técnicas do objeto ofertado. Será aceito para validação link (URL) do fabricante, demonstrando datasheet do equipamento.
- 8.28. Apresentar declaração informando que o objeto não está fora de linha de fabricação, indicando, marca, modelo e suporte do equipamento.

Figura 4 - Item 8, Habilitação Técnica do Edital 024/2024

A KOFRE apresentou o atestado de capacidade técnica emitido pelo Aeroporto Rio Galeão (figura 5) e também a certidão de acervo técnico (figuras 6 e 7), validadas através do site do CREA-BA.

A empresa ABIX sinalizou em seu recurso, item 28, que não conseguiu conferir o documento no acervo do site do CREA-BA. Segue link e imagem que comprova que a consulta pode ser realizada a qualquer momento e por qualquer pessoa, bastando ter os dados de número da certidão, ano de emissão e chave de acesso: <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>

Além do que está explícito acima, todos os documentos estavam vigentes na data da licitação e estarão vigentes caso não ocorra alteração nos elementos cadastrais, como está informado na nota do próprio portal. Não faz sentido

a alegação feita no documento de recurso da ABIX, no qual a mesma alega que a certidão da KOFRE está expirada e cita um trecho do edital, o item 8.33.



RIOgaleão
aeroporto internacional tom jobim

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, estabelecida à Rua Cruz e Souza, 6 A, Acupe de Brotas, Salvador/Ba, inscrita no CNPJ sob nº 34.303.693/0001-03, e Inscrição Estadual nº 27.401.169, prestou-nos os seguintes serviços abaixo:

Locação de equipamentos e Prestação de serviço de radiocomunicação Tetra, em 450 MHz, em regime de outsourcing na modalidade Build Operate e Transfer - BOT, incluindo serviços de Site Survey, Projeto Sistêmico, Projeto Executivo, Instalação, Gerência, Monitoramento, Operação e Manutenção Preventiva e Corretiva; Sistema Tetra composto de 01 (um) Controlador Central (Master Site) Motorola Dimetra IP Compact, 02 (duas) ERBs Motorola MTS4 com 6 portadoras cada, 06 (seis) Consoles de Despacho modelo MCC7500, 01 (uma) Estação Cliente de Gerenciamento, Sistema de Gravação de Chamadas, e 1500 terminais (dentre móveis, fixos e portáteis), fornecimento de aplicações de rastreamento indoor e outdoor, e customização de aplicações integradas entre os sistemas do aeroporto e o sistema de radiocomunicação, para atendimento à operação aeroportuária do Aeroporto Internacional Tom Jobim - RIOgaleão..

Contrato n.: CART-UA-CT-0826.15
Valor do Contrato: R\$ 16.188.480,00 (dezesesseis milhões cento e oitenta e oito mil reais quatrocentos e oitenta reais)
Início do Contrato: 01/11/2015
Prazo do contrato: 84 meses
Nº ART (CREA-RJ): OL00296642

Figura 5 - Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Aeroporto Rio Galeão



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Protocolo - Certidão - ART - Fiscalização - Denúncia - Solicitação

Dados

Número/Ano: * 22902 * 2016 ▾
Chave: * 2dxZDy8dA0Z4y46Dc2c2

1 Pesquisar

Figura 6 - Preenchimento dos dados da CAT no site do CREA-BA

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Protocolo ▾ Certidão ▾ ART ▾ Fiscalização ▾ Denúncia ▾ Solicitação de Registro ▾
Profissional / Empresa ▾ Legislação ▾ Financeiro ▾ Colegiado ▾

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **22902**
Ano: **2016**
Data de Cadastro: **08/06/2016**
Data de Emissão: **30/06/2016**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (5)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O prazo de execução da obra/serviço é de 04/02/2016 a 03/02/2017. E o período executado até 06/05/2016 conforme atestado anexo.

Páginas: **1**

Figura 7 - Consulta CAT da KOFRE no site do CREA-BA.

Após todos os argumentos e provas apresentadas, fica evidente que o documento de recurso da ABIX TECNOLOGIA LTDA não apresenta e não sustenta nenhuma das inconformidades apontadas, devendo ser julgado como improcedente.

Sobre o equipamento ofertado pela KOFRE, o rádio transceptor portátil da marca Sepura, modelo SC2020, afirmamos que o equipamento tem total aderência ao objeto e requisitos do processo editalício, atendendo em 100% da especificação que é esperada, a qual evidenciaremos abaixo.

Em resposta ao recurso da empresa STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., item 5, letra “a”, cujo texto informa que o rádio SC2020 não possui a potência mencionada em edital (requisito mínimo de 2,8W). Vale ressaltar que tal informação é infundada, pois como é possível observar nas imagens a seguir, o rádio possui potência superior ao solicitado.

Ao acessar a página do modelo de rádio ofertado (série SC20), no site oficial do fabricante SEPURA (<https://sepura.com/devices/sc20-tetra-radio/>), é encontrada a folha de dados atual (SC20 datasheet - Copyright 2023 <https://sepura.com/wp-content/uploads/2024/07/SC20-datasheet.pdf>) do produto (figura 8) com a especificação da potência nominal do mesmo, onde a mesma é classificada como Potência nominal de RF de Classe 3.

TETRA RF PERFORMANCE

RF power:

- MS power Class 3¹, Class 3L & Class 4¹
- MSPD power Class 3¹, Class 3L & Class 4¹
- DMO repeater power Class 3¹, Class 3L & Class 4¹

RF power customisable for:

- TMO/DMO/DM-Repeater
- Adaptive power control
- Receiver class A & B
- Receiver static sensitivity -116dBm (-118dBm typical)
- Receiver dynamic sensitivity -107dBm (-109.5dBm typical)

AUDIO PERFORMANCE

Speaker audio power: 2W
Rugged accessory connector (sRAC)²
Water porting technology continually clears water from mic/earpiece and speaker to allow use in constant rain

ENVIRONMENTAL PERFORMANCE

Operational temperature (conformance tested) -20°C to +60°C
Operational temperature (min./max.) -30°C to +65°C³
Storage temperature -40°C to +85°C⁴
Dust & water protection to IP65, IP66, IP67 & IP68

Menu:

- Intuitively-enhanced user interface
- 'Favourite feature' shortcut & event notification bar, with missed call indicator LED
- Choice of three user interface presentation styles (compatibility, grid & list modes)
- Customisable top-level screen content
- Customisable SmartMenus supporting 100s of intuitively arranged soft keys
- Quick change menu for rapid & intuitive selection of talkgroups, status & user profile
- Custom zoom/normal, large & very large mode text
- 'Twist & zoom' portrait image viewer
- Night mode to reduce low-light glare in vehicles
- Invert display for easy viewing whilst lapel- or belt-mounted
- Customisable privacy screen image
- Customisable user profiles e.g. 'cover', 'quiet', 'in a meeting' & 'loud'

Controls:

- Dual-language alpha-numeric keypad option
- Four-way navigation keys
- Three context keys for intuitive menu interaction
- Three configurable feature-activation side keys: blind-find & glove-friendly
- 12 configurable keypad feature activation keys
- Manual & automatic keypad lock
- Hard-capped keys
- Large, easy reach, blind find, glove-friendly PTT

Half-duplex (individual & group)
Route pre-emptive half-duplex call to internal loudspeaker
Half-duplex audio toggle
Full-duplex calls (to MS & PABX/PSTN)
Full-duplex auto-answer
Independent volume control
Speed, one-touch & direct dialling
Call priority
Calling/talking party identification
DTMF/MSISDN/abbreviated dialling
Ambience listening
Privacy & whisper modes
Group focus
Transmit inhibit with on/off status messaging
Call history
Multiple alert tones

DMO SERVICES

DMO individual & group call
DMO emergency & intelligent emergency call
DM-Repeater inter-working call
DM-Gateway inter-working call
Channel-only talkgroup
DM-Gateway talkgroup pair

DATA SERVICES & APPLICATIONS

Dual-data-bearer support:
• TETRA & broadband Wi-Fi⁵

seapura

Going further in critical communications

Figura 8 - Folha de dados do rádio transceptor portátil SC2020 extraída do site do fabricante

Conforme pode ser verificado no item 6.4.1.2 da norma ETSI EN 300 392-2 em referência, sendo a ETSI o órgão internacional que determina os requisitos e padrões técnicos aos fabricantes de produtos em protocolo TETRA (objeto do edital), a potência dos terminais segue o padrão de classes de potência pré-definidos, onde o grau de potência classe 3 possui potência nominal de 3 W. Segue abaixo a tabela 2 (*Nominal power of MS transmitters*) extraída da norma (figura 9).

6.4.1.2 Mobile Station (MS)

The MS nominal power shall be as defined in table 6.2 according to its power class.

Table 6.2: Nominal power of MS transmitters

Power class	Nominal power
1 (30 W)	45 dBm
1L (17,5 W)	42,5 dBm
2 (10 W)	40 dBm
2L (5,6 W)	37,5 dBm
3 (3 W)	35 dBm
3L (1,8 W)	32,5 dBm
4 (1 W)	30 dBm
4L (0,56 W)	27,5 dBm

Fonte: [EN 300 396-2 - V1.3.0 - Terrestrial Trunked Radio \(TETRA\)](#)

Figura 9 - Norma ETSI EN 300 392-2

Apresentamos também (figura 10), o certificado de homologação emitido pela ANATEL (Nº 00773-16-06806), que corrobora a potência de 3W para o terminal Sepura modelo SC2020 oferecido, evidenciando que ele atende a esse requisito do edital. Ressaltamos que, para emissão do certificado ANATEL, o equipamento é submetido a uma série de ensaios em laboratório homologado pela ANATEL, onde um desses ensaios é a medição da potência nominal do equipamento.

O documento poderá ser verificado através do sistema interativo da ANATEL, módulo Mosaico - SCH, através do seguinte *website* <https://sistemas.anatel.gov.br/mosaico/sch/publicView/listarProdutosHomologados.xhtml>, digitando em campo apropriado o número do certificado de homologação (Nº 00773-16-06806) para ter acesso ao *download* do certificado.

República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações
ANATEL

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **00773-16-06806**
Validade: Indeterminada
Emissão: 05/05/2020

Requerente: **CNPJ: 17.222.653/0001-18**
SEPURA SERV. DE INTER. E MARK. EM EQUIP. DE RADIO LTDA

Fabricante: **SEPURA PLC**
CAMBRIDGE RESEARCH PARK, BEACH DRIVE
Nº **UNITED KINGDOM - REGION 3**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 00094545, emitido pelo Instituto Brasileiro de Certificação para produtos de Telecomunicações. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:
Transceptor Troncalizado - Portátil - 1

Modelo - Nome Comercial (s):
SC2020 - (SC2020)

Características técnicas básicas:

Designação de Emissões	Potência Máxima de Saída (W)	SAR (W/kg) Cabeça	Faixa de Frequências Tx (MHz)	SAR (W/kg) Corpo
25K0G7W	3,0	1,52	380,025 a 382,05	0,78
25K0G7W	3,0	1,52	382,55 a 389,9	0,78

Figura 10 - Certificação Anatel do rádio transceptor portátil SEPURA, modelo SC2020

Na letra “b”, do mesmo documento, a empresa STOCKTOTAL, afirma que o rádio portátil SC2020 não tem o identificador tátil na tecla “5”, logo, como pode ser visto nas ilustrações (figuras 11 e 12), tal informação não é procedente. O identificador tátil está presente logo abaixo do botão “5”, atendendo ao objetivo de uso do identificador tátil para o usuário do equipamento, que é o de referenciar a localização dos botões através do tato. Desta forma, entendemos satisfazer o propósito e requisito do edital. A informação acima pode ser verificada no folheto do equipamento no link a seguir:

https://sepura.com/wp-content/uploads/2024/06/0064_0622_V18-SC20-brochure_ONLINE.pdf



Figura 11 - Visualização do teclado alfanumérico mostrando a localização do identificador tátil disponível abaixo do botão “5”.



Figura 12 - Detalhe do identificador tátil disponível abaixo do botão “5”.

Na letra “c”, o recurso da STOCKTOTAL, confronta o item 3.12 do edital da licitação e afirma que o rádio SC2020 não atende ao às mensagens SDS Tipo 1,2 e 3, sendo somente certificado para o tipo 4 (SDS-TL), contudo, a norma ETSI EN 300 392-2 define mensagens TETRA SDS nos tipos 1, 2, 3 e 4, conforme a seguir:

- O tipo 1 limita o tamanho de payload a 16 bits
- O tipo 2 limita o tamanho de payload a 32 bits
- O tipo 3 limita o tamanho de payload a 64 bits
- O tipo 4 é flexível e permite tamanhos de payload de 0 a 2.047 bits

A Sepura implementou apenas mensagens SDS tipo 4 em seu firmware de rádio TETRA.

O raciocínio por trás desta decisão da Sepura é que o tipo 4 permite que comprimentos de payload dos tipos 1, 2 e 3 sejam suportados e, portanto, não há benefício óbvio na implementação dos tipos 1, 2 e 3.

Se o cliente desejar limitar o tamanho do payload, o rádio SC2020 poderá ser configurado para permitir apenas um payload máximo de 16, 32 ou 64 bits (2, 4 ou 8 caracteres) ao enviar a partir da interface do usuário, atendendo o âmbito técnico final do SDS tipo 1, 2 e 3.

Pode haver circunstâncias em que o cliente deseje conectar um aplicativo através da porta PEI. Para rádios Sepura usados desta maneira, o comando AT pode ser construído para enviar um payload específico de 16, 32 ou 64 bits, se necessário.

A informação pode ser verificada na pág. 312, item 14.8.38 - *Short data type identifier*, do seguinte documento: [ETSI TS 100 392-2 V3.10.1 \(2023-03\)](#)

Com base nas informações e evidências fornecidas neste documento, a KOFRE demonstra que cumpre todos os requisitos estabelecidos no Edital da Licitação 024/2024 da PROCempa. Dessa forma, a decisão de adjudicação em seu favor é legítima, inquestionável e está em conformidade com todas as qualificações jurídicas, técnicas, fiscais e econômico-financeiras exigidas.

III – Do pedido

Ante o exposto, requer:

Invalidação integral dos dois recursos emitidos contra a KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., sendo um da ABIX TECNOLOGIA LTDA e o outro da STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., e a manutenção da classificação da KOFRE como vencedora do processo licitatório, conforme EDITAL LICITAÇÃO ELETRÔNICA 24/2024 da instituição PROCempa - A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

Termos em que pede deferimento.

Salvador, 22 de janeiro de 2025

LUIZ FELIPE PEREIRA DA SILVA

DIRETOR DE NEGÓCIOS